



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 043/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº 650 de 16 de dezembro de 2021, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), para reforço das seguintes dotações:

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

04.122.0010.2010 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração

00440 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

002 – D.A. – Divisão de Compras e Licitações

04.122.0010.20190 – Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações

00710 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Civil.....R\$ 6.000,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0025.2094 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis

07020 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 78.000,00

16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 – Divisão do Serviço Rodoviário

26.122.0010.2132 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário

09280 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 119.000,00

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

001 – Gabinete do Diretor

13.122.0010.2065 – Manutenção do Departamento Municipal de Cultura

03760 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

03780 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

03790 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

13.122.0012.2066 – Encargos Centralizados com Estagiários

03810 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

13.392.0023.2068 – Apoio às Datas Comemorativas

03840 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 13.500,00

03850 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$32.260,00

13.392.0023.2069 – Apoio Eventos e Promoções Culturais

03860 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 5.440,00

03870 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$6.000,00

13.392.0023.2070 – Apoiar a Participação em Eventos Regionais

03880 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

03890 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$3.500,00
13.392.0023.2071 - Manutenção da Biblioteca Municipal
03910 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
03930 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.750,00
19.126.0013.2067 - Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados
03820 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.300,00
03830 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.750,00

11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

001 - Gabinete do Diretor

27.813.0012.2073 - Encargos Centralizados com Estagiários

04010 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.120,00

13.122.0012.2066 - Encargos Centralizados com Estagiários

04020 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.380,00

TOTAL.....R\$ 119.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 05 de outubro de 2022.



Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 06 / 10 de 2022

Edição: 2806 / Pg: 07

JUNDIAÍ DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 043/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº 650 de 16 de dezembro de 2021, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezoito mil reais), para reforço das seguintes dotações:

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - Administração Geral

04.122.0010.2010 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração
00440 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00
002 - D.A. - Divisão de Compras e Licitações
04.122.0010.20190 - Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações
00710 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Civil.....R\$ 6.000,00

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0025.2094 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis
07020 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 78.000,00

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 - Divisão do Serviço Rodoviário

26.122.0010.2132 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário
09280 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 119.000,00

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

001 - Gabinete do Diretor

13.122.0010.2065 - Manutenção do Departamento Municipal de Cultura
03760 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
03780 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

03790 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
13.122.0012.2066 - Encargos Centralizados com Estagiários
03810 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00
13.392.0023.2068 - Apoio às Datas Comemorativas
03840 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 13.500,00
03850 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$32.260,00
13.392.0023.2069 - Apoio Eventos e Promoções Culturais
03860 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 5.440,00
03870 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$6.000,00
13.392.0023.2070 - Apoiar a Participação em Eventos Regionais
03880 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

03890 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$3.500,00
13.392.0023.2071 - Manutenção da Biblioteca Municipal
03910 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
03930 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.750,00
19.126.0013.2067 - Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados
03820 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.300,00
03830 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.750,00

11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

001 - Gabinete do Diretor

27.813.0012.2073 - Encargos Centralizados com Estagiários
04010 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.120,00
13.122.0012.2066 - Encargos Centralizados com Estagiários
04020 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.380,00

TOTAL.....R\$ 119.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 05 de outubro de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3033
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 83/2022.
Processo nº 191/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de paisagismo e jardinagem com fornecimentos de materiais, plantas, flores e gramas, visando a manutenção paisagística dos canteiros centrais e avenidas do Município de Arapoti.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: A partir das 08h00min do dia 05/10/2022 até às 17h30min do dia 20/10/2022.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h00min até às 09h00min do dia 20/10/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 20/10/2022.

Local: Sistema Eletrônico do Portal da BLL COMPRAS, no endereço: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Valor Máximo: R\$ 287.731,58 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou, encontra-se disponibilizado através do site: www.arapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através do

endereço eletrônico, e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.

Data Edital: 05/10/2022.

Idineu Antonio da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3159 / 3032 / 3033
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 84/2022
Processo nº 206/2022

Objeto: Aquisição de bancos para o refeitório da Escola Municipal Deizidério José Corrêa no Bairro Vila Humaitá.

Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 07/10/2022 até às 08h30min do dia 21/10/2022.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h30min. até às 09h00min, do dia 21/10/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 21/10/2022.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, ou, encontra-se disponibilizado através do site: www.arapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através do

endereço eletrônico, e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br

Data Edital: 05/10/2022

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Pregoeiro

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2022
EXCLUSIVO PARA ME - EPP

JABOTI

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 101/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

2 - OBJETO: Licitação LOCAL, Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de Contratação de empresa especializada em lavagem veicular aos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 3.289,20 (Três Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

4 - ABERTURADOS ENVELOPES: Dia 25/10/2022 às 09:30 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min. e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 05/10/2022.

Juliano Rodrigo Moreira, Pregoeiro Oficial

Portaria nº03/2022.